



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 019-2021 DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

"CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO RIO-GRANDINO."

Ver. Filipe de Oliveira Branco, Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande, usando das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Art. 20, combinado com o Art. 37, ambos da Lei Orgânica do Município.

Faz saber que promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Concede o Título de Cidadão Rio-Grandino ao Sr. Jesus Alberto Termezana Noda.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal do Rio Grande, 26 de outubro de 2021.

**Ver. Filipe de Oliveira Branco
Presidente**